



ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA A UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para a Unidade de Gestão Administrativa, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar, Chefe de Divisão Administrativa;

Vogais: Maria Teresa da Luz Alvernaz, Técnica Superior, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Cristina da Conceição Duque Martins, Técnica Superior, devido à ausência de Diogo José Teixeira Dias, Técnico Superior.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 3. Realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, foram os infra apresentados:

Candidato(a)		Resultados da Avaliação Psicológica
A202	Leonardo Manuel Pacheco Branco	APTO
A203	Luciano Manuel Medeiros Cabral	FALTOU

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o(s) candidato(s) apresentado(s) no ponto anterior que tenha(m) obtido um juízo de “Não apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica, bem como o(s) que tenham desistido durante a avaliação ou não tenha(m) comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, não lhe(s) sendo



aplicado o método de avaliação seguinte, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e conforme previsto nos pontos 24 e 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalho, deliberou o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

A aplicação do método de seleção – Entrevista de avaliação de Competências terá lugar nas instalações do Centro Municipal de Formação e Animação Cultural, sitas à Praça Bento de Góis, na data e hora definidas para cada candidato, de acordo com a calendarização infra:

Código de candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Data	Hora
A202	Leonardo Manuel Pacheco Branco	7/10/2026	14h30

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.



PRESIDENTE DO JÚRI

(Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar)

VOGAIS

(Maria Teresa da Luz Alvernaz)

(Cristina da Conceição Duque Martins)